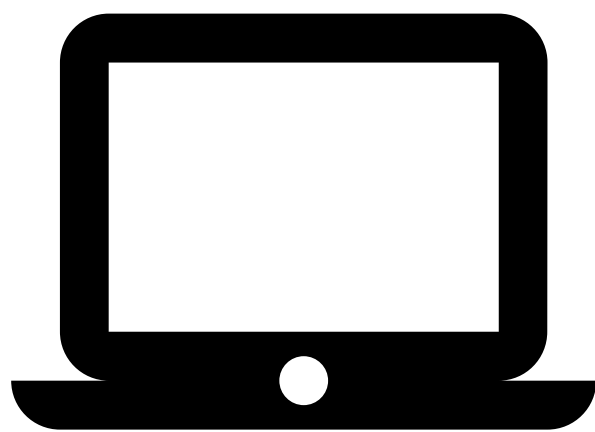
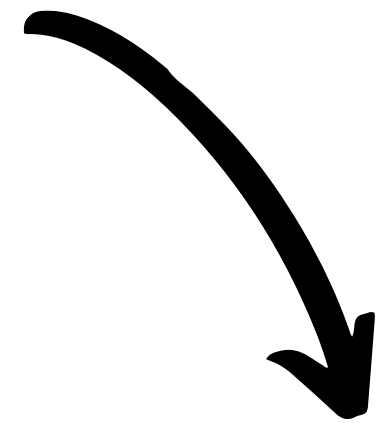


# Como solicitar utilização dos rendimentos do meu projeto?



A utilização de rendimentos dos projetos apoiados pelas Fundações de Apoio da UFRGS devem possuir anuência da Universidade e do concedente do recurso, nos casos aplicáveis, para que possa ser autorizada pela Fundação.



Através da nossa página a coordenação terá acesso ao formulário "Plano de Aplicação de Rendimentos"

Para preenchimento do formulário, acesse:

**[www.feeng.com.br](http://www.feeng.com.br)**

Após preenchido, o formulário deve ter o encaminhamento dado de acordo com as características do projeto:

## Projetos em Geral

O formulário preenchido deve ser anexado ao processo físico/digital do projeto e encaminhado ao DEPROCON juntamente da memória de cálculo de rendimentos e justificativa circunstanciada da coordenação.

## Descentralização Orçamentária - Geridos pelo SICONV

O formulário preenchido deve ser encaminhado à FEEng, juntamente da justificativa circunstanciada da coordenação, para que a Fundação realize a inclusão do documento no Sistema de Convênios, o qual será analisado pelo DEPROCON.

## Ressaltamos que:

- ✓ Sempre deve ser analisada a necessidade de anuência do concedente antes da solicitação de utilização de rendimentos;
- ✓ A coordenação deve sempre indicar à FEEng quando a aquisição de bens/pagamento de despesas forem vinculadas ao rendimento solicitado;
- ✓ Uma vez autorizados pela Universidade, os rendimentos estarão disponíveis para utilização no Portal de Compras da FEEng;
- ✗ Os valores de rendimentos, uma vez autorizados, não podem ser remanejados no projeto;